



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 038/2018 de 15 de Outubro de 2018; Protocolado nesta Casa com o nº 268/2018, às 11:04 horas no dia 11.10.18, oriundo do Poder Legislativo; Que dá denominação as Ruas da Comunidade da Bica e dá outras providências

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2018, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, para analisar o Projeto de Lei Nº 038/2018, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Márcio Ferreira de Melo.

VOTO DO RELATOR

O Relator após analisar o Projeto de Lei Nº 038/2018 do Poder Legislativo, concedeu Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido Projeto tem por objetivo denominar Ruas na comunidade da Bica;
2. Ficam denominadas as Ruas da **COMUNIDADE DA BICA**, desta forma: **RUA FRANCISCA BATISTA DA SILVA**, o logradouro que se inicia na CE 253 e termina no calçadão em frente ao açude da Bica; **RUA FRANCISCA CELESTINA DA SILVA**, que se inicia na CE 253 e termina na Rua Francisca Batista da Silva; **RUA RAIMUNDA MARIA DE SOUSA**, que se inicia na Rua Francisca Batista da Silva e termina na Rua Alfredo de Castro; e a **RUA ROBERTO ANGELO DA COSTA**, que se inicia nas extremidades do terreno do senhor Dinho e termina na Rua Francisca Batista da Silva, conforme cópia anexo do mapa.
3. Tendo como base o artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, considero o projeto constitucional.
4. Voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 038/2018.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 18 dias do mês de Outubro de 2018.

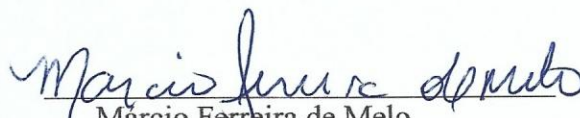

Márcio Ferreira de Melo
Relator

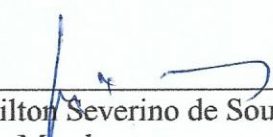
PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 18 de Outubro de 2018, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, vota pela aprovação do Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 038/2018 de 11 de Outubro de 2018.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 18 dias do mês de Outubro de 2018.


Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
Presidente


Márcio Ferreira de Melo
Relator


Francisco Ailton Severino de Souza
Membro